

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de Junho mil novecentos e noventa e nove.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Acta nº15* \_\_\_\_\_

----- Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Drª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

\_\_\_\_\_ *Ponto Prévio antes da Ordem do Dia* \_\_\_\_\_

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos: -----

1. - Calamidade pública; -----
2. - Demolição de prédio; -----
3. - Lote nº1 da Zona de Pequena Indústria em Vila Velha de Ródão; -----
4. - Alterações à sinalização de Trânsito; -----

\_\_\_\_\_ *Calamidade pública* \_\_\_\_\_

----- Depois de se referir à extensão dos prejuízos provocados pelo incêndio que destruiu grande parte da mata existente no concelho, o senhor Presidente propôs, ao abrigo dos Decretos Leis 477/88 de 23 de Dezembro e 81/97 de 9 de Abril que, dada a grandeza do prejuízo da área ardida, a necessidade de reflorestação e o impacto ambiental, se proponha ao senhor Ministro da Administração Interna após ouvido o Governo Civil, que seja declarada a Calamidade Pública desta área. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

### Demolição de prédio

-----Na sequência de informação dada oportunamente nobre a necessidade de proceder à demolição de uma casa, em mau estado para alargamento do acesso ao cais fluvial, o senhor Presidente informou que já foi possível chegar a um acordo com os actuais proprietários, que aceitam ser indemnizados da perda do prédio, já demolido, pelo valor de 600 contos. -----

-----O prédio em causa está inscrito na matriz sob o artigo 151 da freguesia de Vila Velha de Ródão, em nome de António de Sousa. -----

### Lote nº1 da Zona de Pequena Indústria em Vila Velha de Ródão

-----O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no seguimento do Edital 27/99, em que se publicitava estarem abertas as candidaturas para o lote nº1 da Zona de Pequena e Média Indústria nºI em Vila Velha de Ródão, apenas deu entrada uma manifestação de interesse, do Senhor José Henriques Mendes. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, entregar o lote ao Senhor José Henriques Mendes para instalação de uma Carpintaria - Fabricação e Venda de Móveis de Madeira. -----

-----Igualmente foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado no Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal em 20/12/91 que as condições de entrega do lote são as seguintes: -----

- O preço do lote é de dez escudos/m<sup>2</sup>;-----
- O projecto de construção terá de ser apresentado no prazo de seis meses a contar da notificação da entrega do Lote;-----
- Caso o prazo de seis meses referido para a apresentação do projecto não seja cumprido, o promitente comprador perderá qualquer direito ao Lote, e aos montantes que tenha entregue a título de sinal ou princípio de pagamento ou de qualquer despesa relacionada com o lote; -----
- Caso seja feito contrato promessa, com ele será pago à Câmara Municipal o valor de 50% do preço do Lote;-----
- Com a aceitação do lote, o promitente comprador, fica obrigado ao cumprimento do Regulamento atrás citado. -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

Alterações à sinalização de Trânsito

----- Foi presente uma proposta de alteração temporária da sinalização de trânsito, na área próxima do Campo da Feira, que se arquiva, que foi aprovada por unanimidade dos presentes e que vigorará, de 25 a 27, inclusive, do corrente mês de Junho. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 165.568.228\$00 (cento e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito escudos) sendo de Operações Orçamentais: 152.923.100\$00 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte e três mil, e cem escudos), e de Operações de Tesouraria: 12.645.128\$00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "132.782\$00" (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "155.862.886\$00" (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis escudos), na conta 446-030 - "8.835.713\$00" (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 - "736.847\$0" (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete escudos. -----

Processos de Obras

**Procº47/99-** Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente, *Isabel Maria de Faria Tojeiro Quintão Patrício Correia*, contribuinte nº.156734397, residente na Rua da Amendoeira nº38, em Belmonte, referente à construção de uma garagem e arrumos, que pretende levar a efeito num terreno sito na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 12 de Maio de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses. -----

**Procº52/99-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e Ficha Técnica de Instalações Telefónicas, em que é

requerente, *Emílio Barroso Bicho*, contribuinte n.º 183122623, residente em Sarnadas de Ródão, referente à alteração de uma moradia, sita em Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26 de Maio de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses, ficando a emissão do Alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. -----

**Procº60/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José António dos Santos Gomes Moreira*, contribuinte n.º111264677, residente na Rua da Sr.ª da Piedade, n.º.4-5º.Esqº. em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num terreno que possui em Chão das Servas, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 163 da Secção M e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1778/170196, que confronta do Norte e Nascente com Caminho Público, do Sul com Barroca e do Poente com Caminho Público e Tomás Barreto Ribeiro. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

-----Esta deliberação foi tomada na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira

**Procº63/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *António Nunes da Silva*, contribuinte n.º145821935, residente na Rua 25, n.º2362, na Quinta do Conde I -freguesia Quinta do Conde, Sesimbra, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Foz do Cobrão, omissa na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º.2613/300499, que confronta do Norte e Nascente com Rosária Marques, do Sul com João Ribeiro da Rosa, e do Poente com Via Pública. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----Analisado o Parecer dos Serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

dos presentes, aprovar o projecto apresentado com as alterações propostas pelos Serviços, que se arquiva.-----

**Procº68/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Francisco Tomás Ferreira*, contribuinte nº107736128, residente no Chão das Servas, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de uma casa de arrumos, sita no Chão das Servas, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº3108 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.02610/120499, que confronta do Norte e Poente com Rua Pública, do Sul com José Rodrigues Manso, e do Poente com Luisa Rodrigues Ribeiro. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer dos Serviços, que se arquiva, ser em princípio o processo de indeferir, devendo o requerente ser notificado desta intenção e das razões que lhe deram origem e constantes do Parecer Técnico, dando-lhe 10 dias para se pronunciar sobre a referida intenção.-----

**Procº72/99** - Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *Maria Fernanda Calcinha Caetano Ferreira*, contribuinte nº136719848, residente na Rua Damião Gois, nº10-2º Direito, em Mercês-Mem Martins, referente à remodelação e ampliação de um edifício de habitação e utilização da via pública com andaimes, sito na Rua de Cima nº26, em Perais, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº592 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.01384/230198, que confronta do Norte e Poente com Rua pública, do Nascente com António Pires Cunha, e do Sul com Marcelina Rodrigues Valente. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer dos Serviços, que se arquiva, aprovar o projecto, bem como a calendarização, devendo no entanto ser notificado o requerente para que o nível da cércea da edificação deverá alinhar com o da construção vizinha.-----

**Procº73/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *João Ruiivo Ribeiro*, contribuinte nº 111080126, residente na Rua da Escola, em Alfrívica - Perais,

referente à ampliação de um edifício de habitação, sito na Rua da Escola, em Alfrívda, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo nº.892 que confronta do Norte com José Maria Salavessa, do Sul com Estrada pública, do Nascente com José Grade Ribeiro e do Poente com Américo Ribeiro Barreto. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. -----

**Procº83/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Marco António Leal França*, contribuinte nº210800984, residente em Paião, Figueira da Foz, referente à construção de uma garagem, sita no Lote 3 do Loteamento da Zona do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº.1301 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.1430/030197, que confronta do Norte e Poente com Câmara Municipal, do Sul com Lote 2, e do Nascente com Rua Pública. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

**Procº150/99** -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *JOSÉ MANUEL DE JESUS RIBEIRO*, contribuinte nº.194312941, residente em Cerejal, referente à construção de uma arrecadação, num terreno sito em Alvaiade, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº. 0052 da secção AQ e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 02252/260697, que confronta do Norte com Eugénia Gonçalves Rodrigues e Caminho, Sul com Joaquim Rodrigues Mendes e Caminho, Nascente com Luís Fernandes Mendes Jorge e Poente com Caminho. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto o requerente dar cumprimento ao Parecer

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_

técnico, que se arquiva, quando da apresentação dos projectos de especialidades e ainda respeitar os condicionalismos impostos pela Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, na ausência do Vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Requerimento para divisão de um prédio em propriedade horizontal

-----Foi presente o processo n.º. 21/99 de *António Cardoso Dias*, contribuinte n.º.106283448, residente na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, em que requer licença de utilização para um prédio de rés-do-chão, primeiro andar e sótão, destinado a habitação e comércio, inscrito na matriz urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º.2448, sito na Rua de Santana, nesta vila, e ainda que lhe seja certificado ter o referido prédio condições e obedecer aos requisitos legais para ser dividido em propriedade horizontal de acordo com a divisão por si indicada no requerimento.-----

-----A Câmara Municipal em face do Parecer favorável dos peritos, deliberou, por dos presentes, conceder licença de utilização e certificar que o referido prédio tem condições para a divisão em propriedade horizontal conforme o pedido apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Informações

1) O Senhor Presidente informou que teve conhecimento, na Assembleia Municipal, de uma carta enviada pela Junta Autónoma de Estradas àquele órgão, sobre uma possível alternativa ao nó de Gardete/Sarnadas, do qual apresentou cópia à Câmara Municipal. Inicialmente o estudo apontava para o alargamento do IP em Sarnadas, pondo-se agora a hipótese de uma passagem mais a Norte. O senhor Presidente chamou a atenção para o facto de dever acautelar-se a situação da Área de Serviço em Sarnadas, uma vez que na planta enviada não é visível se existe ou não qualquer ligação à mesma, e propôs que se chamasse a atenção da JAE para a importância que, a mesma tem, não só a nível concelhio mas mesmo Regional, diligência com a qual todos os presentes concordaram.-----

2) - O Senhor Presidente deu conhecimento da forma como decorreu a reunião com os Industriais do Ramo de Restauração e Bebidas do concelho, na passada terça-feira. Só

estiveram presentes duas pessoas e só uma mostrou algum interesse na possível exploração do Complexo Turístico. Disse também que, entretanto, tem feito contactos com outras pessoas nomeadamente o senhor Carlos Couto do hotel "Samasa" do Fundão, "Quinta das Flores" na Covilhã, e "Estalagem da Neve", no Fundão, e com o dono do "Califa" e do "Convento" em Castelo Branco, com o dono do "Cherne" e do "Telheiro" em Castelo Branco, com o senhor Carlos, do "Santo Amaro" e do "Ponte Velha", na Sertã; com o senhor Pinheiro, que teve a responsabilidade do "Ídanha Caça" durante 2 anos, e com os proprietários do "Restaurante Serra das Olelas". Informou que espera aprofundar estes contactos, para que na próxima reunião se possa deliberar sobre esta matéria. -----

- **Os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira** referiram que deve ser garantido o máximo de transparência em todo este processo e sugeriram que fosse feita publicidade de modo a que todas as pessoas potencialmente interessadas, tivessem acesso à informação sobre a situação do Complexo Turístico. Assim, foi entendido que serão colocados anúncios num Jornal do Distrito de Portalegre, noutro de Castelo Branco e no Jornal do Fundão. -----

3) - Acerca do incêndio que deflagrou no passado dia treze e no combate ao qual se juntaram cerca de 300 corporações de Bombeiros o Senhor Presidente referiu que: -----

- O incêndio teve efeitos muito negativos, não só do ponto de vista económico mas mesmo ambiental, e a maneira como tudo correu leva à necessidade de fazer uma reflexão profunda sobre o Ordenamento do Território em matéria Florestal para evitar a continuação destas catástrofes, uma vez que se verifica haver, por parte de quem combate o fogo, incapacidade de, por si só, as impedir. -----

- **O Vereador Luís Pereira** sugeriu que a Câmara Municipal fizesse chegar a todas as Corporações envolvidas uma palavra de apreço pela forma abnegada como actuaram no combate ao fogo e na defesa dos haveres das populações. -----

- **O Senhor Presidente** expressou a sua concordância e sugeriu que essa palavra de apreço fosse também enviada aos proprietários das máquinas buldozeres e aos tratoristas, pela





